



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028, em 03 de junho de 2025.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028. Presidida pelo vereador Antônio Edson de Arruda Souza, “Edinho Ball”, UB, Presidente, Secretariado pela vereadora Danielle de Assis Carvalho, REP, 1ª Secretária. O Presidente solicita a 1ª Secretária verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se presenças dos Vereadores: Anne Steele da Silva Martins, PSB, Benedito Aurélio de Arruda Lima, PSDB, 2º Secretário, Brayon José Rondon Maciel, REP, Danilo de Paula e Souza “Tilico Show”, PP, Prof. Danúbio Lindomar de Almeida Campos, UB, Dr. Felipe Sérgio da Silva, PP, José Sérgio da Silva Martins “Sérgio Maracanã”, PSB, Dr. Roberto César Dichoff Júnior, PP, Vice Presidente, Wender dos Santos Cordeiro, PSB. Havendo “quorum”, o senhor Presidente invocando a proteção e as benções de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, com “quorum” legal, declara oficialmente abertos os trabalhos da 17ª Sessão Ordinária, na 1ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2025/ 2028, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. Solicita a 1ª Secretária fazer leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2025, da Legislatura 2025/2028. A senhora vereadora Danielle de Assis, REP, requer verbalmente ao senhor Presidente que submeta à deliberação dos vereadores/vereadoras a dispensa da leitura da Ata. O senhor Presidente submete o requerimento à deliberação dos vereadores/vereadoras. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. O senhor



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Presidente submete a Ata em discussão, não houve manifestação. Submetida à votação a Ata foi aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. O senhor Presidente solicita a 1ª Secretária fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. A senhora 1ª Secretária na forma regimental convoca a servidora pública Naiany Giselle da Costa Gomes, para fazer leitura dos expedientes. Pela servidora foram lidos: **Do Poder Executivo Municipal:** Ofício n. 039/SE/2025 do Prefeito Municipal comunica veto total aposto no projeto de lei de autoria dos vereadores Dr. Felipe Sergio, PP e Wender dos Anjos, PSB, que "Institui o Relatório de Vistoria Prévia Obrigatória de Veículos e Máquinas pertencentes ao Município de Poconé antes da sua utilização, e dispõe sobre o encaminhamento e a divulgação periódica dessas informações para fins de controle e transparência, que deu origem ao Autógrafo de Lei n. 2.337/2025. Ofícios n. 040 e 041 SE/2025, do Prefeito Municipal encaminham para apreciação os projetos de leis: PL n. 026/2025, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente - LOA 2025, no valor de R\$ 3.000.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde; PL n. 027/2025, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente - LOA 2025, no valor de R\$ 616.150,61 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação. Ofício n. 104/2025/GP-PMP/MT do Prefeito Municipal encaminha Plano de Sustentabilidade da reforma do Centro de Especialidade Médicas, município de Poconé - MT - Contrato de Repasse n. 948106/2023 - Valor Global R\$ 484.000,00. Ofício n. 120/2025/GP-PMP/MT, do Prefeito Municipal encaminha Plano de Sustentabilidade referente a Construção de Unidades Habitacionais no município de Poconé - MT - Programa Minha Casa, Minha Vida-MCMV FNHIS - Termo de Compromisso n. 974354/2024/MCIDADES/CAIXA, valor global R\$ 6.500.000,00. Ofício n. 031 SE/2025 do Prefeito Municipal encaminha para apreciação Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Poconé - MT, referente ao mês de Abril/2025. Ofício n. 037 SE/2025 do Prefeito Municipal encaminha Leis Municipais n. 2.335/2025 dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência aos procuradores públicos nas causas em que for parte o município de Poconé - MT; 2.336/2025 institui no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Poconé - MT o Sistema de Avaliação Educacional de Poconé - SAEP; 2.338/2025 dispõe sobre realinhamento, correção nas tabelas salariais anexos II, III, IV da Lei Municipal n. 2.263 de 19 de março de 2024, dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Poconé - MT. Ofícios n. 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 112/SINFRA/2025 do Secretário Municipal de Infraestrutura em respostas as proposições de vereadores/vereadoras deliberadas em Plenário e encaminhadas a Secretaria pelo senhor Presidente da Mesa Diretora através dos ofícios CM. n. 056, 134, 150, 361, 390, 394, 396, 411, 415/2025. Ofício n. 188/SMAS/2025 da Secretária Municipal de Ação Social, Emprego e Renda convida vereadores/vereadoras para participar da conferência de



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Sensibilização do Programa Criança Feliz, a ser realizado no dia 06.06.2025, das 08h00min às 11h00min no Salão de Eventos SESC/Poconé - MT. **De Diversos:** Promoção de Arquivamento - Ministério Público 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Poconé - SIMP 001826-073/2019 Requerente: Câmara Municipal de Poconé - MT. Requerida: Nilce Mary Leite - Inquérito Civil, decorrente de denúncia, datada de 14.09.2015, oriunda da Câmara de Vereadores de Poconé, em face da ex-gestora pública Municipal (ID: 48931547 - 7, fls 21/24). Ofício Circular da UCMMAT anuncia parceria com a empresa CAPACCITAR para oferecer curso de Oratória para vereadores e servidores. Comunicado da Visão Sistemas Web oferecendo serviços e tecnologias para melhoramento de site de câmaras municipais. Ofício 019/AFSSM/2025 da Beneficência Hospitalar Santa Maria - UPA Jaime Verissimo de Campos Júnior em resposta a proposição de vereadores/vereadoras deliberada em Plenário e encaminhada a UPA pelo senhor Presidente da Mesa Diretora através dos ofícios CM. n. 107/2025, referente contratação de médico para atendimento em feriados e finais de semana. Ofício do senhor Alberto Mendes da Silva, Coordenador de Evento solicitando contribuição de vereadores/vereadoras para realização de Festa Religiosa Tradicional em louvor a São Sebastião no dia 27 de julho de 2025, na Comunidade Rural Campinas de Pedra, município de Poconé - MT. **Parecer Comissão Permanente:** Pareceres emitidos pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças n°s: 022/2025, favorável à aprovação, do Projeto de Lei n. 001/2025, autoria vereador Dr. Roberto Dichoff, PP, altera a redação da Ementa, e do Art. 1º da Lei Municipal n. 1.137 de 01 de dezembro de 1998, declara de utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Rural "Capão de Angico", município de Poconé - MT; 023/2025, contrário à aprovação, do Projeto de Lei n. 024/2025, autoria Prefeito Municipal, altera o § 1º do Art. 1º da Lei Municipal n. 1.068, de 28 de abril de 1.997, para incluir a cor "VERDE" na composição da pintura predial conforme os Símbolos Municipais, e dá outras providências. **Proposições apresentadas por vereadores/vereadoras:** Emenda Modificativa n. 001/2025, autoria vereadores Prof. Danúbio Campos, UB, Benedito Aurélio, PSDB e Tilico Show, PP, altera redação do § 1º do Art. 1º do Projeto de Lei n. 024/2025, autoria Prefeito Municipal, que: "Altera o § 1º do Art. 1º da Lei Municipal n. 1.068, de 28 de abril de 1.997, para incluir a cor "VERDE" na composição da pintura predial, conforme os símbolos municipais e dá outras providências". Emenda Aditiva n. 001/2025, autoria vereadores Prof. Danúbio Campos, UB, Benedito Aurélio, PSDB e Tilico Show, PP, acrescenta § 2º no Art. 1º do Projeto de Lei n. 024/2025, autoria Prefeito Municipal, que: "Altera o § 1º do Art. 1º da Lei Municipal n. 1.068, de 28 de abril de 1.997, para incluir a cor "VERDE" na composição da pintura predial, conforme os símbolos municipais e dá outras providências". Requerimento n. 008/2025, autoria vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP, Dr. Roberto Dichoff, PP e Wender dos Anjos, PSB, requerem a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, seja oficializados os senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal,



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Meio Ambiente, responsável pela Defesa Civil do Município de Poconé, para que prestem esclarecimentos urgentes e formais sobre o furto das quatro rodas do veículo oficial FIAT STRADA, de placa SPP6C44, pertencente a Defesa Civil. Requerem: I. Justificativa formal do Secretário da Pasta quanto ao motivo pelo qual o veículo foi deixado em local desprotegido e vulnerável durante a noite. II. Informações sobre a existência de câmeras de segurança no local e, em caso positivo, o envio das imagens captadas no período do furto. III. Cópia do Boletim de Ocorrência registrado pela administração pública municipal. IV. Informações sobre quais medidas administrativas estão sendo adotadas para identificar os autores do furto V. Quais sanções administrativas ou disciplinares serão aplicadas ao responsável direto pela guarda do veículo. VI. Quais ações serão implementadas para evitar novos casos semelhantes de descuido com o patrimônio público. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores e vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Moção de Pesar n. 012/2025, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, aos familiares da senhora Maria Catarina Brandão de Moraes, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 28 de maio de 2025. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Moção de Pesar n. 013/2025, autoria vereadores Benedito Aurélio, PSDB, Dr. Roberto Dichoff, PP, aos familiares do senhor Aloysio Rodrigues do Prado, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 30 de maio de 2025. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Moção de Pesar n. 001/2025, autoria vereador Brayon Rondon, REP, aos familiares da senhora Ionise Medeiros dos Santos Silva, residente na Comunidade Rural Lava Pés, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 31 de maio de 2025. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Moção de Aplausos n. 004/2025, autoria vereadores Brayon Rondon, REP, Anne Steele, PSB, Daniele de Assis, REP, Edinho Ball, UB, aos senhores Leandro Pio da Silva, Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Pantaneiro - ABCCP, Ricardo Figueiredo de Arruda, Presidente do Sindicato Rural de Poconé - MT, pela realização da 46ª Semana do Cavalo Pantaneiro e 22ª Exposição Agropecuária de Poconé, na cidade de Poconé - MT, no período de 29.05.2025 a 01.06.2025, com excelente organização, programação, evento que proporcionou investimentos, trocas de experiências, entretenimento e lazer para a população. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores, vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Moção de Aplausos n. 022/2025, autoria vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP, Wender dos Anjos, PSB, aos senhores Benedito Carlos Fernandes e Nelson Gonçalo Maciel dos Santos, Assistentes Administrativo do Município de Poconé - MT, pelo excepcional desempenho e comprometimento no serviço público municipal. Justificam os autores que: "a presente moção de aplausos tem como objetivo reconhecer publicamente



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

e com mais profundo respeito os relevantes serviços prestados pelos servidores, ambos exercendo a função de assistentes administrativos no Município de Poconé”. “Estes profissionais, com dedicação exemplar e notável senso de responsabilidade, vem ao longo dos anos desempenhando suas atribuições com competência, ética, humildade e total compromisso com o interesse público. São exemplos vivos de que o servidor de carreira é o verdadeiro pilar da continuidade e da eficiência da máquina administrativa municipal”. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores, vereadoras presentes. Indicação n. 036/2025 autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmielecki, Secretário Municipal de Infraestrutura, tomada de providências para aplicação de micro revestimento asfáltico, na Rua Mariano Catarino da Costa, bairro São Benedito, em razão de que outras ruas foram contempladas com serviço de micro revestimento, e a rua acima supracitada não foi contemplada. Indicação n. 033/2025 autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica ao senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, senhora Neya de Prof. Francionei, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, tomada de providências para fechar a abertura existente no canteiro da Avenida Generoso Ponce, proximidade do portão do SESC CAP, que permite retorno e acesso ao Posto Rondônia, e que seja ampliado, modernizado, o contorno existente na mesma Avenida nas proximidades da sede do Corpo de Bombeiros, a fim de evitar acidentes. Indicação n. 034/2025 autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica ao senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, senhora Carlina Falcão de Arruda Calábria, Secretária Adjunta de Infraestrutura, elaborar projeto visando construção de estacionamento na Praça Ben Rondon proximidades da Loja Aruak, SICREDI e Farmácia Ultra Popular, cidade de Poconé – MT. Indicação n. 035/2025 autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmielecki, Secretário Municipal de Infraestrutura, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Meio Ambiente, viabilizar instalação de contêiner para descarte correto de lixo e placa indicativa, “proibindo jogar lixo” em pontos estratégicos da Estrada Parque “Prof.^a Francisca Figueiredo Martins”, Poconé/Porto Cercado. Indicação n. 034/2025, autoria vereadora Danielle de Assis, REP, indica aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Itamar Lourenço da Silva, Secretário Municipal de Saúde, tomada de providências que garanta a disponibilização dos exames de Ultrassonografia morfológica a gestantes da rede pública de saúde do município de Poconé – MT. Indicação n. 035/2025, autoria vereadora Danielle de Assis, REP, indica aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Meio Ambiente, tomada de providências para que sejam implantados ninhos artificiais nas áreas verdes da zona urbana do município de Poconé – MT, a fim de hospedar espécies e tornar a cidade ainda mais atraente para munícipes e visitantes.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Indicação n. 026/2025, autoria vereador Brayon Rondon, REP, indica aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Camila Barbosa Moreira Silva, Secretária Municipal de Educação, viabilizar reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal General Caetano de Albuquerque, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 027/2025, autoria vereador Brayon Rondon, REP, indica aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmieski, Secretário Municipal de Infraestrutura, implantar redutor de velocidade tipo lombada (quebra mola), na Av. Pinheiro Machado, próximo a antiga Escola Prof.^a Mirtes Leite, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 028/2025, autoria vereadores Brayon Rondon, REP, Sérgio Maracanã, PSB, Anne Steele, PSB, indicam aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmieski, Secretário Municipal de Infraestrutura, refazer serviços de patrolamento e cascalhamento que foram realizados na Vila 120, município de Poconé - MT. Indicação n. 029/2025, autoria vereadores Brayon Rondon, REP, Sérgio Maracanã, PSB, Anne Steele, PSB, indicam aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmieski, Secretário Municipal de Infraestrutura efetuar manutenção com serviços de patrolamento, colocação de cascalho em pontos críticos da estrada que demanda a Comunidade Piuval, município de Poconé - MT. Indicação n. 008/2025, autoria vereadores Danilo de Paula, "Tilico Show", PP, Prof. Danúbio Campos, UB, indicam aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmieski, Secretário Municipal de Infraestrutura, viabilizar reforma da ponte de madeira localizada na estrada do meio da Comunidade Carrijo, município de Poconé, com aumento de um lance de 06 (seis) metros, a fim de garantir maior segurança e acessibilidade para os moradores e veículos que utilizam dessa estrada. Indicação n. 009/2025, autoria vereadores Danilo de Paula, "Tilico Show", PP, Prof. Danúbio Campos, UB, Dr. Roberto Dichoff, PP, indicam aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmieski, Secretário Municipal de Infraestrutura, Deputado Estadual Eduardo Botelho, ao Consórcio da Baixada Cuiabana, viabilizar celebração de parceria com a finalidade de efetuar manutenção com serviços de patrolamento, colocação de cascalho e outros serviços necessários nos pontos críticos da estrada que liga comunidades rurais Piuval, Monjolo, na BR 070, município de Poconé - MT. Indicação n. 051/2025, autoria vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP, Wender dos Anjos, PSB, indicam ao senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmieski, Secretário Municipal de Infraestrutura, efetuar manutenção com serviços de patrolamento e cascalhamento na Rua Desembargador Martins, Comunidade Capão, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 052/2025, autoria vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP, Wender dos Anjos, PSB, indicam aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmieski, Secretário Municipal de Infraestrutura, efetuar manutenção com serviços de patrolamento e cascalhamento na Rua Nossa Senhora do Livramento, Bairro



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Boa Nova, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 053/2025, autoria vereadores Dr. Felipe Sérgio, Wender dos Anjos, PSB, indicam aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmielecki, Secretário Municipal de Infraestrutura, senhora Neya de Prof. Francionei, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, viabilizar instalação urgente de faixa elevada de pedestre em frente ao Bar Empório, localizado na Transpantaneira, (próximo ao Portal do Pantanal), cidade de Poconé - MT. Indicação n. 054/2025, autoria vereadores Dr. Felipe Sérgio, Wender dos Anjos, PSB, indicam aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmielecki, Secretário Municipal de Infraestrutura, senhora Neya de Prof. Francionei, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, viabilizar instalação urgente de faixas elevadas de pedestres em frente de todas as Escolas do Município. As Indicações submetidas à votação foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamentos do Ofício n. 039/SE/2025 do Prefeito Municipal que trata do veto total apostado no projeto de lei de autoria dos vereadores Dr. Felipe Sergio, PP e Wender dos Anjos, PSB, que "Institui o Relatório de Vistoria Prévia Obrigatória de Veículos e Máquinas pertencentes ao Município de Poconé antes da sua utilização, e dispõe sobre o encaminhamento e a divulgação periódica dessas informações para fins de controle e transparência, que deu origem ao Autógrafo de Lei n. 2.337/2025. Dos Projetos de leis: PL n. 026/2025, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente - LOA 2025, no valor de R\$ 3.000.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde; PL n. 027/2025, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente - LOA 2025, no valor de R\$ 616.150,61 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação; Emenda Modificativa n. 001/2025, autoria vereadores Prof. Danúbio Campos, UB, Benedito Aurélio, PSDB e Tilico Show, PP, altera redação do § 1º do Art. 1º do Projeto de Lei n. 024/2025, autoria Prefeito Municipal, que: "Altera o § 1º do Art. 1º da Lei Municipal n. 1.068, de 28 de abril de 1.997, para incluir a cor "VERDE" na composição da pintura predial, conforme os símbolos municipais e dá outras providências"; Emenda Aditiva n. 001/2025, autoria vereadores Prof. Danúbio Campos, UB, Benedito Aurélio, PSDB e Tilico Show, PP, acrescenta § 2º no Art. 1º do Projeto de Lei n. 024/2025, autoria Prefeito Municipal, que: "Altera o § 1º do Art. 1º da Lei Municipal n. 1.068, de 28 de abril de 1.997, para incluir a cor "VERDE" na composição da pintura predial, conforme os símbolos municipais e dá outras providências", a Comissão Permanente para análise e parecer; Requerimento, Moções e as Indicações as autoridades destinadas. **Ordem do Dia Segunda** discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2025, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, concede o Título de Cidadão Poconeano ao



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n.º 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

senhor João Paracatu Filho, com o Parecer n. 014/CJEF/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 007/2025, autoria dos vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP e Wender dos Anjos, PSB, dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação mensal, pelo Poder Executivo, de relatório detalhado de consumo de combustíveis por veículos e maquinários da administração pública direta e indireta do Município de Poconé e dá outras providências, com o Parecer n. 015/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 002/2025, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, concede o Título de Cidadão Poconeano, ao senhor Carlos Avallone Júnior, com o Parecer n. 018/CJEF/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 016/2025, autoria Prefeito Municipal, altera a Lei Municipal n. 2.122 de 03 de junho de 2022, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para pagamento em pecúnia, aos participantes dos eventos esportivos realizados no município de Poconé - MT, e dá outras providências, com o Parecer n. 019/CJEF/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 023/2025, autoria do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.054,52, na LOA/2025, a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, com o Parecer n. 020/CJEF/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 021/2025, autoria Prefeito Municipal, institui o Programa Municipal de Auxílio Transporte Estudantil - PROMAT, destinado a estudantes de curso superior residentes em Poconé - MT, e dá outras providências, com o Parecer n. 011/CECAS/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Segundo discussão e votação do Projeto de Lei 022, autoria Prefeito Municipal, dispõe sobre a autorização de uso de terreno público para implantação do Centro Cultural e Turístico no Município de Poconé - MT, e dá outras providências, com o Parecer n. 001/COPTC/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Discussão e votação Em Um Só Turno do Projeto de Lei n. 025/2025, autoria Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a lançar campanha "IPTU Premiado 2025", em Poconé - MT, e dá outras providências, com o Parecer n.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

021/CJEF/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. **Explicação Pessoal:** Primeiro inscrito o vereador Dr. Felipe Sérgio, PP, pronunciando o seguinte: Primeiramente boa noite, cumprimento a mesa, ao presidente, nobres colegas, aos meus familiares que se fazem presente, a todo público que se faz presente aqui, é de suma importância a presença de vocês nesta casa de leis, para que vocês possam estar sabendo o que está sendo trabalhado nesta casa de leis, e o que cada vereador está fazendo aqui dentro, vou começar com a primeira pauta poucos dias atrás eu trouxe um projeto pra esta casa aonde ele foi aprovado aqui dentro que busca relatórios semanais da Secretária de Infraestrutura, e quais os motivos desse Projeto de Lei, que visava coisas básicas para o nosso município aonde esse relatório iria incluir antes do motorista sair uma vistoria prévia se tem água como está o nível de óleo, coisas básicas para que os nossos maquinários e carros tenham maior durabilidade, não há gasto para o município totalmente constitucional a constituição diz que temos o poder de fiscalizar isso é um meio de fiscalização desta Casa de Leis foi aprovado por aqui porem o senhor Executivo vetou parece que o executivo do nosso município gosta de ter os maquinários estragados para que as obras continuem parado, venha aqui pedir aos nobres colegas força de vocês aqui para que a gente possa estar derrubando esse veto porque o povo nos elegeu para trabalhar e fiscalizar corretamente e valorizar o dinheiro público coisa que não está sendo corretamente. A segunda pauta do dia agradeço aos meus colegas por estar aprovando minhas proposições nesta casa de leis. Gostaria de falar referente a este Projeto de Lei mudança de cores da Bandeira do nosso município e demais providências, este projeto ao meu ver a coisas muito mais útil acredito eu que está faltando o que fazer no município como nossas ruas hoje estão todas esburacadas, estradas do meio rural totalmente debilitada há uma dificuldade para trafegar na cidade e o cara vem com um projeto de lei de trocar a cor da bandeira do nosso município, dos prédios, ao meu ver tem coisa muito mais útil, ele acabou cometendo um ato de proibidade pois feriu o princípio da pessoalidade e moralidade como diz no artigo 37, § 1º da Constituição Federal pois diz que isso fere totalmente uma cultura imagina só que todo prefeito que passa no nosso município venha trocar as cores da bandeira dos prédios, desculpe até a palavra mais vamos continuar um circo se ficar dessa forma os colegas aqui não podem aprovar um projeto de lei, respeito que cada um tem seu voto mais o povo nos elegeu para representar eles e votar corretamente sabemos que todos aqui erramos mais temos que fazer o esforço pra não errar com a população que nos elegeu, pra representar ele desde já boa noite e muito obrigado. Segundo inscrito o vereador Brayon Rondon, pronunciando o seguinte: Em nome do meu amigo Dr. Roberto quero cumprimentar a Mesa, em nome do meu amigo Sérgio Maracanã, cumprimentar os demais vereadores, em nome do meu amigo Mário quero cumprimentar a todos os presentes, em nome do meu amigo



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Dito Norberto cumprimentar todos os servidores desta casa, quero falar pra vocês sobre esse projeto de lei de autoria do Poder Executivo tem muita coisa preocupante para o município de Poconé, vou citar dois dela estou desde janeiro cobrando o secretário de infraestrutura apenas para implantação da academia que encontra na comunidade Água Vermelha mais infelizmente ele não se trata como urgência, estou cobrando a estrada da comunidade Mundo Novo que ele também não se trata com urgência, mais manda pra esta casa de leis um projeto na onde quer incluir a cor verde acredito que seja para agradar alguns deles que estejam lá como pauta de urgência e chega nesta noite pede pra tirar como urgência, que urgência que é essa que não trata o povo poconeano como urgente nas suas prioridades e tomadas de decisões, senhores Poconeana analisam quais as urgência desse governo que está lá representando vocês, analisam quais são as medidas de urgências que estão cobrando da população, urgência são vocês não para um determinado povo, então aos demais que analisam que na próxima sessão já vai ser colocado como urgência assim como eles pediram para que seja deliberado nesta casa. Obrigado a todos. Terceira inscrita a vereadora Anne Steele, PSB, pronunciando o seguinte: Boa noite a todos em nome da Secretaria Danielle de Assis, quero cumprimentar a mesa em nome do meu pai e madrastra quero cumprimentar todo o público que se faz presente aqui nesta noite, venho aqui nesta tribuna somente para deixar registrado a minha indignação e meu repúdio ao Projeto n° 024/2025, de autoria do Poder Executivo que como os meus companheiros já falaram é um projeto que realmente ele vem até nos deixar de formar pensando o que será que essa gestão as pessoas que estão à frente desse governo não tem nada de prioritário nessa cidade pra fazer nós temos uma saúde que está precisando de mais qualidade, temos uma infraestrutura que está deixando a desejar principalmente na nossa zona rural e temos um projeto como esse somente visando interesses pessoais e ego, nada mais é do que querer aderir ao município a história de Poconé uma cor de campanha política, então quero deixar registrado o meu repúdio e a minha indignação a esse projeto assim como o Felipe Sérgio falou eu gostaria de deixar ressaltado aqui que um gestor público quando ele assume a gestão de um município quando ele assume a Prefeitura ele tem que saber o básico e o básico é realmente Felipe Sérgio que ele saiba desses dois princípios que é o princípio da moralidade e impessoalidade esses dois princípios eles vedam que o agente político cumpra e use dos benefícios da gestão para interesses pessoais esse projeto nada mais é que isso estou deixando registrado a minha indignação o meu repúdio contra isso, que os vereadores estão aqui para poder legislar, cobrar e não para poder pensar em um projeto somente para satisfazer ego de prefeito, primeira dama e secretários. Boa noite. Quarto inscrito o vereador Sérgio Maracanã, PSB, pronunciando o seguinte: Boa noite a todos quero aqui em nome do Presidente, cumprimentar os demais pares em nome do servidor Dito Norberto, Secretário Geral desta Casa cumprimentar a todos os servidores, cumprimentar também aqui a



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Presidente do partido municipal PSB senhora Joelma Gomes assim como a todos da Associação de Produtores Rurais da Comunidade Capão de Angico, em nome da Presidente Elisangela e também aqui cumprimentar em nome do ex parlamentar Luís Eduardo e a todo o público presente, a ex diretora do Ser Criança Professora Juraci, Daniel ex diretor de esporte e lazer, nosso muito obrigado pela presença de todos. Sobre o Projeto n° 024 conforme for lido no Parecer da relatoria onde fomos os 03 por unanimidade contrário ao projeto e também quero aqui salientar a resposta da Associação Santa Maria que faz a gestão da Unidade da UPA onde através de uma indicação de minha autoria aonde por alguns acontecimentos feriados e finais de semana que ocorriam, exigiam muita demanda dos médicos as vezes precisava um médico sair pra acompanhar o paciente até outra cidade e ficava desguarnecido, e hoje veio a resposta positiva que irão estar colocando o 3° médico que foi minha solicitação principalmente nas vésperas de feriados e finais de semana uma resposta positiva e essa demanda quem ganha é a população, nosso muito obrigado a todos os parlamentares. Quinto inscrito o vereador Dr. Roberto Dichoff, PP, pronunciando o seguinte: Boa noite a todos saúdo os nobres pares desta casa em nome do meu amigo pessoal Luís Felipe saúdo a todos no plenário, e dizer nesta noite 03 assuntos primeiramente da Comunidade Capão de Angico agradecer aos nobres pares desta casa referente a comissão permanente de Justiça, em nome deles agradeço essa aprovação na comissão porque isso vai dar oportunidade enorme a essa comunidade tradicional da nossa querida cidade rosa. Gostaria de frisar e agradecer o requerimento meu Ver. Felipe Sérgio, Ver. Wender no tocante da viatura da Defesa Civil é inadmissível que o dono dessa viatura que é o povo de Poconé, na verdade o povo de Poconé é dono dessa viatura povo esse, que anda de chinelo, povo esse que anda de bicicleta e as vezes nem isso não tem a oportunidade de ter lá essa viatura para qualquer eventualidade e catástrofe hoje a viatura salvo engano encontra-se arreada sem os 04 pneus está no chão, e aí quero agradecer a todos os nobres pares a esse requerimento, não adianta o executivo ficar achando que não vamos fazer requerimento nossa função é essa viemos pra cá com todos nossos votos para defender o povo de Poconé e é isso que faremos. E o terceiro assunto não menos importante eu gostaria que o executivo tivesse respeito por esta casa e começo mais ou menos assim eu vereador Dr. Roberto acho e tenho certeza que tem muita coisa mais importante para resolver nessa cidade, buraco dentro de buraco temos que fazer muita coisa pelo nosso povo dizer ainda nessa noite que o povo poconeano tanto cidadão aqui nascido nessa terra abençoada, como também, aqueles que vieram para cá e amam essa cidade como é o meu caso, nossa terra tem símbolos, a nossa gente não abre mão de símbolos esses que não podem ser mudados, símbolos esses que tenho certeza que nosso povo não abre mão, vou citar um exemplo sabemos que cometerei um pecado por deixar algum símbolo de fora mais vou falar alguns dele, exemplificar sobre os mascarados conhecido mundialmente, falar também sobre o nosso mouro,



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

cristãos mostra que a nossa gente consegue viver dentro do contraditório com harmonia e dizer ainda a esta noite dos maiores símbolos que temos aqui em Poconé padre Joaquim Tébar, referência símbolo da nossa querida cidade Rosa, o homem que trouxe várias casas como Baleares, Vila Toledo e ai vão fazer o que vão mudar nossos símbolos quero dizer a todo povo de Poconé tem coisa mais importante pra ser vista, trabalhada, que nosso povo almeja e perece nesse momento, obrigado e boa noite. Sexta inscrita a vereadora Danielle de Assis, REP, pronunciando o seguinte: Boa noite a todos quero aqui agradecer a presença de todos aqui na casa, em nome do meu amigo Dodô cumprimentar a todos os presente nesta plenário, e cumprimentar a todos que está em casa nos assistindo, hoje uma notícia boa aprovação de auxílio aos nossos estudantes, auxilio transporte aos estudantes, muito em breve estudantes vocês já terão a legislação que já está aprovada e logo mais sancionada e vocês poderão gozar deste benefício o auxílio ao transporte. Venho agradecer também a indicação sugestão do meu amigo João Lucidonio sobre a criação de ninhos artificiais nas nossas arvores das nossas áreas verdes justamente para atrair os pássaros em comemoração deixei pra indicar na semana do meio ambiente é na semana que comemoramos o dia mundial do meio ambiente para que possamos atrair mais espécies e agraciar a nossa cidade. E venho ressaltar vocês sabem a diferença entre Brasão e Pavilhão a nossa bandeira é composta pelas cores, azul, amarelo e vermelho e no nosso Brasão consta a cor verde e nada mais é, o projeto 024 alteração das cores que quer ser feita na onde a Lei original estabelece a predominância das cores azul, amarelo e vermelho uma forma de padronizar os nossos prédios para que a gente sabe reconhecer um prédio público, a partir do momento que a gente tira e coloca constante nosso prédio pode ser, nossa secretaria de educação pode ser amarelo, verde, vermelho azul, a nossa secretaria de meio ambiente, secretaria de saúde, azul, vermelho, verde, amarelo então não haverá uma identificação visual dos nossos prédios públicos isso é descaracterizar os nosso prédios públicos, e daí quando a gente fala da questão dos ônus aos cofres públicos porque a gente mudar as cores dos nossos prédios também tem custo, as vezes tem prédios com pinturas ótimas, mas a gente vai mudar pra agradar um ao outro pra que isso, estamos tão bem economicamente porque podemos estar gastando dinheiro com qualquer coisa, não temos mais coisas que precisam ser investidas precisamos de mamografia, mais ultrassonografias no nosso município tantos outros investimentos meu filho precisa de um terapeuta capacitado aqui no município, mas no momento não temos recursos para pagar e vamos gastar pintando prédio público e daí temos uma emenda que fala da proporção incluir na proporção vamos desconsiderar o pavilhão, brasão e considerar tudo vamos dar proporção tudo isso é uma vaidade porque olha a proporção do verde é um nada perto do azul, do amarelo, vamos colocar em todo prédio uma faixa verde isso parece mais uma vaidade não podemos deixar isso acontecer e nós estamos aqui para representar a nossa população representar todas essas pessoas os 32 mil



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

habitantes que a maioria esteve e porque hoje está lá esteve apoiando esse prefeito, a gestão Dr. Jonas e não precisa colocar cor pra ele entender que é do partido A ou B porque quando eu for ser eleita prefeita do município vou querer a cor lilás a gente não pode deixar certas particularidades afetar a nossa gestão, porque a gestão é de nós poconeanos e nós vimos o tamanho da indignação desse projeto de lei, meu parecer foi contrário junto com os meus pares ainda bem que a gente tem uma sintonia maravilhosa da nossa comissão e serei sempre contrário no que for em desfavor do nosso povo, da nossa população. Sétimo inscrito o vereador Edinho Ball, UB, pronunciando o seguinte: Mais uma vez boa noite a todos aqui primeiro falar do projeto Dani do auxílio transporte projeto valido eu como professor na gestão anterior eu tive essa iniciativa mais infelizmente não tivemos êxito isso é muito válido a minha faculdade foi feita nessa correria também a gente sabe que não é fácil né Juraci passamos por isso, nós que somos da classe baixa é muito sacrifício caro a gente tem gasto com alimentação, enfim é uma iniciativa válida agradeço aos pares vereadores que votaram favorável a esse projeto. Eu não poderia deixar de falar sobre esse projeto de lei n° 024/2025 que ia pra votação foi um projeto de iniciativa do Poder Executivo onde ele pediu em regime de urgência estava na pauta e foi retirando mediante pedido de uma emenda dos vereadores Prof. Danúbio, Benedito Aurélio e Tilico a gente tem tanta coisa importante pra estar fazendo e vem com um projeto do executivo mais significativo esse projeto muita gente fala assim não vai mudar a cor da bandeira, esse aí é interpretação de vocês está acrescentando o verde se você colocar um pinga na bandeira você está mudando se a cor dela é azul, amarelo e vermelho, se você colocou um verde você está mudando a bandeira isso não é aceitável tivemos muitas cobranças ligações, ainda falei calma você tem que aguardar o momento então não é aceitável pra vocês entenderem as cores da bandeira que são as três cores se o prefeito querer pintar o prédio de amarelo com a maior porcentagem de amarelo, vermelho, azul isso não pode com as 03 cores da bandeira ela predomina a cor azul uma cor maior mesmo se ele querer pintar vou tirar esse azul do prédio público vou colocar um amarelo e colocar lá em cima um vermelho, azul não pode a cor azul ela predomina a maior porcentagem tem que ser a cor azul agora você imagina se as 03 cores da nossa bandeira você não pode estar pintando de qualquer jeito agora imagina se você acrescentar uma cor nos prédios públicos que nem foi votado ainda isso é inaceitável gente, eu enquanto vereador eu não aceito esse tipo de coisa a gente respeita os pares vereadores Danúbio, Tilico, Benedito Aurélio da iniciativa de vocês e já foi um pedido do prefeito está incluindo mas um parágrafo, vocês estão pedindo pra incluir mais dois vamos aguardar ser encaminhado pra Comissão para que a gente possa estar dando seu parecer, isso é uma indignação minha a respeito dessa cor que acho que é inaceitável. Oitavo inscrito o vereador Prof. Danúbio Campos, UB, pronunciando o seguinte: Boa noite a todos em nome da Secretária Danielle cumprimento todos os pares da casa em nome do Dito Norberto cumprimento os demais



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

membros desta Casa de Leis, em nome da ex - primeira dama Joelma Gomes cumprimento todo o público presente, como foi citado eu nome nobre presidente eu vim aqui pra falar pra você que nós respeitamos a bandeira do município então no entanto que quando fala que tira de pauta se vocês analisarem bem como foi lido o requerimento desta casa no requerimento e parecer da comissão de justiça, eles falam sobre uma palavra única tem que ser ouvido a população e se a população clama pra ficar a mesma bandeira, a população ela vai dar resposta realmente se for favorável a troca da bandeira porque se vocês que estão aqui nesta casa e olharem frequentemente e olhar neste momento a bandeira do município de Poconé, sabemos que ali tem a cor azul, vermelha, amarela e temos o brasão a cor verde também, então quando falamos em audiência pública como falamos de democracia vamos chamar a população para um ato público e quando chama para o ato público chama pra todo mundo que nem foi as urnas que recebemos votos porque eleição ficou dia 06 de outubro quando usamos de fake news e falamos sobre condições de aprovação e desaprovação nós temos que falar a verdade quando podemos e não deixar de saber também que temos órgão público que está pintado só de uma cor que está errado que não é o correto então realmente pessoal quando fala e cita nomes de vereadores quero deixar bem claro para a população aqui que o vereador Danúbio não é contra a questão do ato público respeito a bandeira de Poconé e acho que todas as emendas todos os projetos de leis que vem aqui ela tem que ser discutida pediram urgência eu não tiro razão senhor presidente quando fala sobre a questão de ouvir a população, temos sim coisa mais importante pra discutir sabemos que as dificuldades da gestão são grandes, dos buracos, da saúde sabemos que isso também não acontece só de agora, são coisas recorrentes que precisamos saber é isso somos favoráveis do que a população é favorável se a população é favorável estar a bandeira dessa forma vai ficar desta forma, que ninguém tem poder pra votar contra anseio da população estamos aqui realmente todos imbuídos pra defender a população Poconeana e aprovar aquilo que a população Poconeana quer, obrigada a todos. Nono inscrito o vereador Benedito Aurélio, PSDB, pronunciando o seguinte: Boa noite, público presente em nome do Professor e Vereador Edinho Ball, cumprimento todos os parlamentares em nome do meu companheiro e amigo do meu bairro Mário cumprimento todo o público presente, venho aqui somente pra dizer na qual foi citado meu nome pelo vereador Edinho Ball, deixar bem claro para a população e para os vereadores aqui só tem pessoas inteligentes, advogados, doutores, graduados e pessoas mesmo sem graduação são pessoas honestas, bons esposos, boas esposas, tem mães, filhos, amigos, pessoas honestas, que só estão aqui neste parlamento porque foi aprovado pela população quero deixar bem claro a população e aos nobres vereadores que o vereador Benedito Aurélio jamais professor Ball é a favor de mudar essa cor dessa bandeira, quero deixar bem claro a vocês principalmente em relação ao nome vereador Benedito Aurélio, então não vou mais explicar aqui sobre



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

requerimento que todos os parlamentares pegaram a pauta está em mãos antes de iniciar a sessão, todos tem acesso a pauta é uma pauta que veio pra votação hoje foi lido na sessão passada, deixar bem claro vereador Benedito Aurélio, acredito que nem um dos parlamentares é a favor da mudança de cor, ali é azul, vermelho o brasão tem verde, branco quem aqui que vai querer colocar bandeira de Poconé de preto, então deixar bem claro a população meu posicionamento que este vereador aqui não é a favor de mudar nem um tipo de cor da bandeira, que ai querem utilizar do nome do vereador Benedito Aurélio mais graças a esse amado poder superior que eu sirvo que jamais será ao contrário, quero aqui agradecer a vocês tenham uma boa noite, público presente, e muito obrigado. Décimo inscrito o vereador Tilico Show, PP, pronunciando o seguinte: Primeiramente boa noite a todos em nome do ex-vereador Dudu Carrapato, cumprimento ao público presente, presidente da Câmara Municipal Edinho Ball, cumprimento os pares, em nome do Sr. Dito cumprimento a todos da casa, venho aqui nesta tribuna para agradecer o secretário Amarildo Schmiesleski por atender aos meus pedidos as minhas indicações ao Sidney Sulano diretor agradecer a eles, parabenizar o trabalho que eles vem fazendo. Venho falar sobre a pauta da Bandeira como disse o vereador Danúbio, vereador Benedito Aurélio não sou de acordo em mudança momento algum sobre cor de bandeira tenho 36 anos nasci e cresci nessa cidade, desde quando nasci eu já conheci a bandeira azul, amarelo e vermelho carregando no brasão a cor verde não sou de acordo não o meu voto aonde colocamos em pauta muitos nos últimos dias nas redes sociais acho que por conta de fake news de algumas pessoas não sei qual interesse dessas pessoas aonde falaram que os vereadores dessa casa iriam votar a mudança de cor da bandeira, não tem isso na indicação do executivo da bandeira, mas meu voto é não pra mudar a cor da bandeira, boa noite a todos e uma ótima noite. Décimo Primeiro inscrito o vereador Wender dos Anjos, PP, pronunciando o seguinte: Boa noite a todos em nome do nosso presidente Edinho Ball, cumprimento a mesa em nome do vereador Dr. Felipe cumprimento os pares, em nome do Felipe cumprimento o público, venho também dizer que sou contra a mudança da cor da bandeira temos que buscar melhorias na saúde, educação e ação social, obrigado que todos tenham uma boa noite. Décimo segundo inscrito o vereador Edinho Ball, UB, pronunciando o seguinte: Gente quando eu vim aqui e disse nomes dos vereadores eu não disse nem um segredo foi lido aqui a emenda de vocês então simplesmente eu disse que fiquei surpreso com um pedido de vocês, em momento algum eu disse que vocês são contra ou a favor a mudança da cor, simplesmente falei citei o nomes de vocês Benedito Aurélio, que foi vocês que fizeram o pedido, agora questão das mudanças vai ter a votação na próxima sessão a população vai ficar sabendo quem é contra, a questão de audiência pública no meu ponto de vista se você quer fazer qualquer tipo de audiência que você pede primeiro a opinião do povo pra depois entrar com o projeto, não fazer um projeto primeiro retira o projeto ai vai ver opinião pública, mas em momento algum



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

professor eu disse que você é a favor ou contra, como o vereador Tilico aqui manifestou que ele é contra a mudança da cor, é isso ai gente. Décimo terceiro inscrito o vereador Prof. Danúbio Campos, UB, pronunciando o seguinte: Boa noite a todos volto a falar eu também sou contra tá presidente, só vim falar na tribuna e sei que quando você citou o nome como os demais pares todo mundo falou mas não citou nome, então quando você cita o nome nesta casa eu tenho direito de vim aqui e falar e é justamente por isso que eu vim aqui falar, eu sou contra mudar a bandeira, quando falei em audiência pública eu dou sugestão e de repente sirva de exemplo pra que a próxima vez que venha projeto de lei seja realizado uma audiência pública é isso gente, é claro sou contra mudança da cor da bandeira, nunca que eu seria a favor essa questão que temos que saber que muitas vezes nessa casa e peço desculpas se eu te ofendi presidente, mas eu peço que nós nobres vereadores precisamos muitas vezes saber interpretar e é da interpretação que nós conhecemos o conhecimento que está então é por isso que precisamos abrir fortes discussões, acho que está casa estava parada há muito tempo precisamos ter gás nesta casa, pra poder discutir, a população vim, pra fazer presente que nem hoje que vocês estão aqui e reivindicar o direito nosso, do nosso povo, estão todos de parabéns não venham só hoje voltam outros dias, pra ver essa discussão acalenta que está começando acontecer nesta casa em prol da democracia, em prol do povo poconeano. Não havendo mais vereadores/vereadoras inscritos na Explicação Pessoal, e nada mais a tratar na sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos, convoca vereadores/vereadoras para a 18ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia de 10 de junho de 2025, às 19h00min, com a seguinte Ordem do Dia: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 016/2025, autoria Prefeito Municipal, altera a Lei Municipal n. 2.122 de 03 de junho de 2022, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para pagamento em pecúnia, aos participantes dos eventos esportivos realizados no município de Poconé - MT, e dá outras providências, com o Parecer n. 019/CJEF/2025, favorável à aprovação. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 001/2025, autoria vereador Dr. Roberto Dichoff, PP, altera a redação da Ementa, e do Art. 1º da Lei Municipal n. 1.137 de 01 de dezembro de 1998, declara de utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Rural "Capão de Angico", município de Poconé - MT, com o Parecer n. CJEF/2025, favorável à aprovação. Declara encerrada a 17ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu, _____, Naiany Giselle da Costa Gomes, assessora da mesa diretora, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **16 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pela 1ª Secretária e pelos Vereadores presentes.